

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE N° 4276/2025

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. ***Thiago Piñeiro Miranda***, conforme Decreto de nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na rua 80-A, nº 144, Quadra 182, Lote 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, na cidade de Gurupi - TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **G R L ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.717.849/0001-11, com sede na avenida Sergipe, nº 1035, Quadra 309, Lote 02, setor Central, CEP 77.403-130, e-mail: gruposolutsst@gmail.com, telefone (63) 9 9215-7869, Gurupi/TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO** sob o nº 062/2025, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DO CURSO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO, DESTINADO A SERVIDORES DOS CAMPI GURUPI E PARAÍSO DA FUNDAÇÃO UNIRG, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (CBMTO) PARA OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO”, FIRMADO EM 09.12.2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com Processo Administrativo nº 4276/2025, autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 2838/2025 (Id. 198425) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que a cláusula de vigência do instrumento contratual foi redigida com base em modelo padronizado, não refletindo adequadamente o prazo efetivo de execução previsto no Termo de Referência e nos atos preparatórios;

CONSIDERANDO que a divergência identificada decorre de erro material, sem implicar alteração do objeto, do valor contratado, do regime de execução ou do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO que o contrato em exame possui natureza de contrato por escopo, nos termos do caput do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, e que, conforme o caput do art. 136 do mesmo diploma legal, os registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila;

CONSIDERANDO que, em razão do recesso coletivo da Fundação UNIRG no período de 24 de dezembro a 06 de janeiro, não é possível a emissão de ordem de serviço para início da execução nesse intervalo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a vigência contratual ao prazo efetivo de execução do objeto, de modo a assegurar a coerência interna do contrato, a compatibilidade entre os atos do processo e a regularidade da execução contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto ajustar a vigência do Contrato Administrativo nº 062/2025, a fim de adequá-la ao prazo efetivo de execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Décima Quarta - Da Vigência passa a vigorar com a seguinte redação: “A vigência do Contrato Administrativo nº 062/2025 terá início com a emissão da respectiva ordem de serviço, ficando fixada em 30 (trinta) dias, contados a partir dessa data, a ser expedida a partir de 07 de janeiro de 2026.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

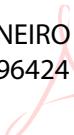
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 062/2025 que não colidirem com o presente Apostilamento.

E, por estar em conformidade com a legislação vigente, o presente Apostilamento passa a integrar o Contrato Administrativo nº 062/2025, para todos os fins de direito.

Gurupi - Tocantins, aos 23 dias do mês dezembro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.12.23
11:30:21 -03'00'



FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda

CONTRATANTE

LTDA CNPJ: 18.353.572/0001-10, CASTRO E SOUZA LTDA CNPJ: 38.040.677/0001-26 e VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 41.467.046/0001-00. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual, bem como o ajuste da descrição do objeto, a fim de explicitar que os serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção de frota abrangem, além da frota própria da Fundação UNIRG, os veículos utilizados no âmbito dos Convênios nº 01/2025 (UPA x UNIRG) e nº 02/2025 (CER x UNIRG), sem ampliação do escopo contratual ou acréscimo de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato de **16/01/2026 a 16/01/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. O valor global do contrato permanece inalterado, no montante de **R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Gurupi/TO, 23 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Extrato de Apostilamento 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4276/2025

Objeto do Contrato: *Realização do curso de brigadistas de incêndio, destinado a servidores dos campi Gurupi e Paraíso da FUNDAÇÃO UNIRG, com o objetivo de atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) para obtenção e renovação do alvará de segurança contra incêndio e pânico.*

Partes: FUNDAÇÃO UNIRG e **G R L ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.717.849/0001-11.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir erro material constante no Contrato Administrativo nº 062/2025. O presente Apostilamento tem por finalidade ajustar a vigência do referido contrato, adequando-a ao prazo efetivo de execução do objeto, o qual terá início com a emissão da respectiva ordem de serviço, ficando fixada em 30 (trinta) dias, contados a partir dessa data, a ser expedida a partir de 07 de janeiro de 2026,

sem alteração do objeto, do valor ou das demais condições contratuais, tratando-se de mera correção formal para fins de coerência documental e segurança jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0943 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.309/2025/GAB-SEMEG, de 30 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *pelo período de 05 a 24 de janeiro de 2.026*, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0591, de 12 de agosto de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.025.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Dec.1.497/2025

PORTARIA Nº. 0944 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".